Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 49/2025, de 21/07/2025
Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 30/2025 - Processo 489/2025.
Tipo de Concorrencia: Normal
Sessão Pública às 09:00:00 do dia 25 de julho de 2025.
Objeto: Aquisição de materiais para construção de carneiras no cemitério municipal.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

21 de julho de 2025

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparencia

Outros

Outros 6555/2025, de 18/07/2025
Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 71/2025
PROCESSO: 484/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA e FERRAGEM ELETROCOR EIRELI
CNPJ: 40.044.357/0001-96
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a adequação das instalações da VIEMSA Endemias.
VALOR: R$ 2.441,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4074 - 13.001.2239.33390302400000000000.26004502 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,

Outros 6556/2025, de 21/07/2025
Dispensa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 72/2025
PROCESSO: 488/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - FUNDATEC
CNPJ: 87.878.476/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização, realização e execução do Concurso Público nº 01/2025, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gravataí, do IPG - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí e do ISSEG - Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí.
VALOR: R$ 1.166.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82 - 04.001.2004.33390394800000000000.15000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo XV; contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenv. institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação

Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23453/2025, de 21/07/2025

Abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 4.921, de 18 de julho de 2025,

Art. 1º Fica incluída na LOA/2025 a Ação Orçamentária abaixo relacionada, no respectivo órgão, com suas despesas correspondentes.

Órgão	Código	Tipo	Descrição	Funcional Programática
13	1530	Projeto	Emenda Parlamentar Estadual 141/2024 - Portaria SES 472/2025 - Atenção Primária	13.001.0010.0301.0102.1530

Art. 2º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Secretaria Municipal da Saúde – SMS		
13.001.44905200000-0010.0301.0102.1530-Equipamentos e material permanente (fonte 16213210)	R$	100.000,00

Art. 3º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 2º, vinculado à fonte de recurso nº 16213210 – Emenda Parlamentar Individual Estadual - do Exercício, indica-se por excesso de arrecadação o valor de R$ 100.000,00, receitas 42421500103030000000.

Art. 4º Fica incluída na LOA/2025 a Ação Orçamentária abaixo relacionada, no respectivo órgão, com suas despesas correspondentes.

Órgão	Código	Tipo	Descrição	Funcional Programática
13	1531	Projeto	Emenda Parlamentar Estadual 691/2024 - Portaria SES 472/2025 – Rede Hospitalar	13.001.0010.0302.0102.1531

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 5º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Secretaria Municipal da Saúde – SMS		
13.001.4450420000000-0010.0302.0102.1531-Auxílios (fonte 16213210)	R$	100.000,00

Art. 6º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 5º, vinculado à fonte de recurso nº 16213210 – Emenda Parlamentar Individual Estadual - do Exercício, indica-se por excesso de arrecadação o valor de R$ 100.000,00, receita 42421500102020000000.

Art. 7º Fica aberto crédito especial, na seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

Secretaria Municipal da Saúde – SMS		
13.001.44904000000-0010.0126.0102.1446- Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (fonte 26004504)	R$	20.000,00

Art. 8° Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 7º, vinculado à fonte de recurso nº 26004504-Bloco de Gestão do SUS - Exercícios anteriores, indica-se por superávit financeiro de exercícios anteriores o valor de R$ 20.000,00 apurado em 31/12/2024 na conta bancária 111115006039709000000 - Cef – Programa SUS Digital.

Art.9º Fica aberto crédito especial, na seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

Secretaria Municipal da Saúde – SMS		
13.001.319004000000-0010.0301.0102.1511- Contratação por tempo determinado (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.319007000000-0010.0301.0102.1511- Contribuição a entidades fechadas de previdência (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.319011000000-0010.0301.0102.1511- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.319016000000-0010.0301.0102.1511- Outras despesas variáveis - pessoal civil (fonte 16214011)	R$	114.000,00
13.001.319092000000-0010.0301.0102.1511- Despesas de exercícios anteriores (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.319094000000-0010.0301.0102.1511- Indenizações e restituições trabalhistas (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.319192000000-0010.0301.0102.1511- Despesas de exercícios anteriores (fonte 16214011)	R$	1.000,00
13.001.339033000000-0010.0301.0102.1511- Passagens e despesas com locomoção (fonte 16214011)	R$	120.000,00
Total	**R$**	**240.000,00**

Art. 10 Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 9º, vinculado à fonte de recurso nº 16214011 – Inverno Gaúcho 2025 - Custeio - do Exercício, indica-se por excesso de arrecadação o valor de R$ 240.000,00, receita 41723500101200000000.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23454/2025, de 21/07/2025

Designa servidora para compor o Grupo Técnico Municipal - GTM do Programa Primeira Infância Melhor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei nº 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor;
Considerando o Termo de Adesão firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Gravataí, em 28 de maio de 2013;
Considerando o Decreto nº 13.148/13, que instituiu o Grupo Técnico Municipal – GTM, responsável pela implantação e implementação do Programa Primeira Infância Melhor no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designada a servidora IVANE MOREIRA CHINALI, matrícula nº 39787-2, para compor o Grupo Técnico Municipal - GTM do Programa Primeira Infância Melhor, representando a Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, em substituição a Adriana Machado dos Santos Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23455/2025, de 21/07/2025

Nomeia Assessora Executiva III da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada, a contar de 16 de julho de 2025, RAYSSA RIBEIRO GAMARRA, matrícula nº 40913-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva III, CC 03, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.533/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 4598/2025, de 21/07/2025

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Projetos e Obras) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 120.014/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária MARCIA MARC FIORELLA DE MENEZES, matrícula nº 40849-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Projetos e Obras), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 21 a 25 de julho de 2025, durante o saldo de férias do servidor Bruno de Azevedo Carneiro.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 4605/2025, de 21/07/2025

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Recursos Humanos) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 121.637/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 20768-2, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Recursos Humanos), FG-3, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 a 25 de julho de 2025, durante o saldo de férias da servidora Rosemeri Dutra Sarmento Fracasso.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4606/2025, de 21/07/2025

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Recursos Humanos) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 121.637/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária LUCIANE MARCON VILLA, matrícula nº 29662-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Recursos Humanos), FG-3, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de julho a 1° de agosto de 2025, durante o saldo de férias da servidora Rosemeri Dutra Sarmento Fracasso.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf853067 9ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 4635/2025, de 21/07/2025

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 120.945/2025,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, a contar de 18 de julho de 2025, recebendo gratificação equivalente a 0,7 VRV, para fins de desempenho de suas atribuições.

Nome	Matrícula
Kátia dos Santos Camboim	29233-3
Nathan Lopes Marcelino	41279-1
Oscar Rana Dias	39627-2
Thiago Ramos da Silveira	32917-1
Wagnner dos Passos da Silva	37497-1

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4636/2025, de 21/07/2025

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Inventário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 120.945/2025,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão Permanente de Inventário, a contar de 18 de julho de 2025, recebendo gratificação equivalente a 0,7 VRV, para fins de desempenho de suas atribuições.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Nome	Matrícula
Andreia Trindade dos Santos	32829-1
Gisele Ramos Scheffer	41580-1
Luís Fernando Glienke da Silva	41306-1
Luís Henrique Conceição Lunkes	36475-1
Toni Charles Korkiewicz	39512-1

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Ato Administrativo

Ato Administrativo 39/2025, de 21/07/2025

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 39-2025

ISSEG- EXTRATO

PRORROGAÇAO ANUAL

39-2025

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

· Termos referentes a Processo de Compras nº 12/2021

· Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**

· Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto**: PRORROGAÇÃO do Credenciamento**

· Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
52366 / 2022	PJ	LABORATORIO ANALYSIS LTDA -	26.860.615/0001-81	02/21	item F Proced Diag terap	21/07/2026

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente
Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 21 de Julho de 2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 81/2024, de 21/07/2025

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 81/2024 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLES E PORTUGUÊS).**

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 081-Y /2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 81/2024 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISÃO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLES E PORTUGUÊS),** cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal n° 4.686/2023, o resultado foi homologado pelo Edital n° 81-F/2024, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados.

Professor de Ensino Fundamental - AEE

Classificação:	Nome:
10°	Patricia Ferreira da Costa
11°	Felipe Machado de Vargas

Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Classificação:	Nome:
209°	Maria Rosane de Oliveira Pacheco
210°	Ilma Teresinha Fraga da Silva Andrade
211°	Glaucia Ferreira Pohlmann
212°	Kenia Kerolin da Silva
213°	Josiane da Conceição Oliveira da Silveira
214°	Ester do Amarante Martins
215°	Berenice Silva de Moura
216°	Luciana de Toni Pacheco

Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências

Classificação:	Nome:
30°	Juares Oliveira Gonçalves
31°	Jacqueline Andreia Bauer

Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia

Classificação:	Nome:
31°	Mariane Franco Rodrigues
32°	Loiva Lorena Zillmann Silveira

Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Português

Classificação:	Nome:
15°	Lucimara Schumacher de Oliveira

Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Inglês

Classificação:	Nome:
13°	Joanice Boeira Borges

Especialista em Educação - Supervisão Escolar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
11°	Barbara da Rosa
12°	Mariane da Costa Morales

Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 22.455/2025

Portaria

Portaria 4578/2025, de 18/07/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 116.585, de 51.081, de 1º de abril de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 29 de novembro de 2022, ao servidor municipal RICARDO GATTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 10363-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4579/2025, de 18/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 120.227/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor CRISTIANO DUARTE DE MOURA, matrícula n° 25557-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 31 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4580/2025, de 18/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 118.582/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor MARCO AURELIO DE SOUZA, matrícula n° 25598-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4581/2025, de 18/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 120.128/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor DANIEL PINHEIRO, matrícula n° 23381-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 28 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4582/2025, de 18/07/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.877/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal CLAUDIA SA FREIRE, matrícula n° 18897-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/11/2014 a 20/01/2025.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4583/2025, de 18/07/2025

Redistribuição de servidora da SMAT para a SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 107.323/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal TABADA TELES NUNES, matrícula nº 38970-1, Médica Psiquiatra - IPG, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4584/2025, de 18/07/2025

Retifica a Portaria nº 3.131/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo n° 119.791/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.131, de 23 de maio de 2025, que concede férias regulamentares, referente à servidora BRENDA NUNES MELGAREJO, matrícula n° 32936-2. **Onde consta:** *05/08/25*, **leia-se:** *06/08/25.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4585/2025, de 18/07/2025

Retifica a Portaria nº 2.012/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo n° 120.339/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.012, de 07 de abril de 2025, que concede férias regulamentares, referente ao servidor ALEXANDRO LAMANCHA CETRULO, matrícula n° 36633-2. **Onde consta:** *21/07/25*, **leia-se:** *04/08/25.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4591/2025, de 21/07/2025

Concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 111.652/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias à Secretária Municipal da Educação AURELISE BRAUN NEVES MOREIRA, matrícula nº 12538-3, item B, para participação no 20º Fórum Nacional Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação em Salvador/BA, com saída às 6h30min do dia 26 de julho de 2025 e retorno às 20h do dia 31 de julho de 2025.

2. Tornar sem afeito a Portaria n° 4.562/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4592/2025, de 21/07/2025

Cancela Delimitação de Função à servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016, e por solicitação do Processo nº 12.914/2025,

R E S O L V E:

Cancelar, por motivo de alta, a contar de 16 de julho de 2025, a delimitação de função concedida à servidora FABIANE DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 34104-1, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 12.914, de 28 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4593/2025, de 21/07/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.675/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Nutricionista, a pedido e a contar de 21 de julho de 2025, a servidora municipal estatutária LETICIA BOTTI DE SOUZA, matrícula n° 28267-1, lotada na SMFCAS, admitida em 16 de agosto de 2010.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4594/2025, de 21/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 120.872/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor ANDERSON ROBERTO RODRIGUES CHAGAS, matrícula n° 20684-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 22 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4595/2025, de 21/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 120.476/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor ANDRE DE JESUS TRINDADE RODRIGUES, matrícula n° 37075-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4596/2025, de 21/07/2025

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 1.708/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 120.424, de 18 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.708, de 20 de junho de 2008, que averbou 355 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 12914-1, do servidor FELIX LAERCIO DA CUNHA, referente ao período de 00 ano, 11 meses e 25 dias, apresentada na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19021040.1.00054/08-7, NIT 1259740069-9.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4597/2025, de 21/07/2025

Revoga a Portaria nº 6.623/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 121.041/2025,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 6.623, de 18 de outubro de 2024, que reduziu em 50% a jornada de trabalho da servidora municipal CLAUDIA BEATRIZ SODRE LANES, matrícula nº 21185-1, a contar de 18 de julho de 2025, conforme Processo Judicial nº 0020691-82.2023.5.04.0231.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4607/2025, de 21/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 116.181/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal MANOELA ARAUJO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 29274-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2025, por atuar na EMEF Amélia Schemes.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Portaria 4608/2025, de 21/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 116.289/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal MIRIAM FERNANDES PEDROSO, matrícula n° 39865-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 09 de julho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Jerônimo Timóteo da Fonseca.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4609/2025, de 21/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 117.193/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal MARIA ISABEL MACHADO LOUZADA, matrícula n° 13393-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 09 de julho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF João Paulo II.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4610/2025, de 21/07/2025

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 117.207/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.422/2023, da servidora municipal VALDIRENE PACHECO FOFONKA, matrícula n° 37727-1, Professora de Educação Infantil, para 40 horas semanais, no período de 11 a 25 de julho de 2025, retornando à carga horária de 30 horas semanais após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4611/2025, de 21/07/2025

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 117.727/2025,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.422/2023, da servidora municipal ALICE DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 36990-1, Professora de Educação Infantil, para 40 horas semanais, no período de 11 a 25 de julho de 2025, retornando à carga horária de 30 horas semanais após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4612/2025, de 21/07/2025

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 117.729/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 441/2025, da servidora municipal CRISTINA PAIVA SILVA WURLITZER, matrícula n° 30698-8, Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para 30 horas semanais, a contar de 04 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4613/2025, de 21/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 117.748/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal CAROLINE FURQUIM FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 36728-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 14 de julho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Santa Rita de Cássia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4614/2025, de 21/07/2025

Cancela convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 117.782/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 440/2025, da servidora municipal MARIANE MENEGASSI DE JESUS SANTOS, matrícula n° 37002-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 1° de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4615/2025, de 21/07/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 121.589, de 21 de julho de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora MARIA INES DA SILVA, matrícula nº 38350-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19028030100004249, NIT 1135120604-9, discriminado no Anexo Único desta Portaria, para fins tão somente de aposentadoria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ANEXO ÚNICO

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Pettnati Sa Industria Textil	16/03/1987 a 16/01/1990	02 ano(s) 10 mês(es) 01 dia(s)
Avelino Pilar Pereira	01/06/1990 a 16/05/1991	00 ano(s) 11 mês(es) 16 dia(s)
Calçados Hong Kong Ltda	06/11/1991 a 26/02/1992	00 ano(s) 03 mês(es) 21 dia(s)
Talos Industria e Comercio de Calçados	25/06/1992 a 15/01/1993	00 ano(s) 06 mês(es) 21 dia(s)
Calçados Hong Kong Ltda	11/03/1993 a 10/01/1995	01 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s)
Industria de Confecções Tobeck Ltda	01/11/1995 a 07/02/1996	00 ano(s) 03 mês(es) 07 dia(s)
Helder Nunes Gastão	01/03/1996 a 06/03/1996	00 ano(s) 00 mês(es) 06 dia(s)
Muro Varela & Cia Ltda	06/05/1997 a 19/06/1997	00 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s)
Roma Ind e Com De Equip.de Segurança Ltda	01/06/1998 a 09/03/1999	00 ano(s) 09 mês(es) 09 dia(s)
Muro Carela & Cia Ltda	01/09/2004 a 26/08/2005	00 ano(s) 11 mês(es) 26 dia(s)
Município de Eldorado Do Sul	07/04/2014 a 01/07/2019	05 ano(s) 02 mês(es) 25 dia(s)
PER.CONTR.CNIS 9	01/08/1997 a 30/11/1997	00 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 5.196 dias, correspondendo a 14 anos, 02 meses e 26 dias.

Portaria 4616/2025, de 21/07/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 119.556/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 442/2025, da servidora municipal KAREN HENN GIL, matrícula n° 18300-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a contar de 04 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4617/2025, de 21/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 121.031/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal CLAUDIA LINCK ALVES, matrícula n° 38141-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 16 de julho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEI Oniva de Moura Brizola.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4618/2025, de 21/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 118.462/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.125/2022, ao servidor ADAIR LEONARDO ABREU VIANA, matrícula n° 15495-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 04 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4619/2025, de 21/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 120.027/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.383/2023, ao servidor JAIR NUNES XAVIER, matrícula n° 25512-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 22 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4620/2025, de 21/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 118.471/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.383/2023, ao servidor ADAIR LEONARDO ABREU VIANA, matrícula n° 15495-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 11 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4621/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.457/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA PAULA FREITAS MADRUGA, matrícula n° 39511-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4622/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.229/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal ELIANE BEATRIZ AIMI, matrícula n° 8585-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4623/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.248/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CRISTIANE TIMTSEF MARTINS GARCIA, matrícula n° 29725-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4624/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.386/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal PATRICIA CONFERI SEVERO, matrícula n° 18896-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4625/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.486/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA DA SILVA FEIJO BECKER, matrículas n° 35717-2 e n° 35717-3, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4626/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.169/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ALINE VARGAS MEDEIROS, matrículas n° 40720-2 e n° 40720-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4627/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.691/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RAFAELE NAPP, matrícula n° 38050-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 e 22 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4628/2025, de 21/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.007/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FRANCISCA CAROLINA PEDRO MELOS, matrícula n° 41787-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 14 e 15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4629/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.204/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CAREN REGINA ANASTACIO LIMA DE MATTOS, matrícula n° 42656-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4630/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.082/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VERA SOLANGE PIAZZA FERNANDES, matrícula n° 32621-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4631/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.112/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANDREIA DA SILVA MAFASSIOLI, matrícula n° 8813-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4632/2025, de 21/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.190/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DRIELEN BARBOSA PAGEL BARCOS, matrícula n° 35489-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4633/2025, de 21/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 121.192/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.125/2022, ao servidor FABIO LUIS DA SILVA, matrícula n° 25564-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 02 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4634/2025, de 21/07/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 121.604/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Técnico em Enfermagem, a pedido e a contar de 21 de julho de 2025, o servidor municipal estatutário MARCIO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 40971-1, lotado na SMS, admitido em 20 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4637/2025, de 21/07/2025

Redistribuição de servidora da SMDUR para a SEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 119.818/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal MARIZELDA SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 41940-1, Fiscal de Posturas, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, a contar de 18 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

Instrução Normativa

Instrução Normativa 1/2025, de 11/07/2025

Institui a Comissão Interna de Avaliação Funcional e Organizacional no âmbito da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
Considerando o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura a transparência e o acesso às informações públicas;
Considerando a necessidade permanente de avaliação organizacional e funcional para a melhoria contínua dos serviços prestados à população;
Considerando a importância da gestão participativa e da análise criteriosa para fins de remanejamento funcional, conduta e desempenho dos servidores;

D E T E R M I N A:

DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a Comissão Interna de Avaliação Funcional e Organizacional, com a finalidade de auxiliar a gestão na análise de situações relacionadas à conduta, desempenho e alocação funcional de servidores da Pasta.

DA COMPOSIÇÃO
Art. 2º A Comissão será composta por:
I – 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria;
II – 01 (um) representante do Setor Administrativo;
III – 01 (um) representante da Proteção Social Básica;
IV – 01 (um) representante da Proteção Social Especial.
§1º – Os membros serão designados por Portaria expedida pela autoridade competente.
§2º – A presidência da Comissão será exercida por um dos membros, eleito por consenso em reunião de instalação.

DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º Compete à Comissão Interna:
I – Avaliar situações funcionais que envolvam dificuldades de adaptação, conflitos interpessoais ou desempenho insatisfatório, podendo propor:
a) Adequação de regime de trabalho (horário ou carga horária);
b) Remanejamento para outro setor ou unidade compatível.
II – Analisar os pedidos de servidores para atuação no turno noturno, considerando critérios como:
a) Proatividade;
b) Assiduidade e pontualidade;
c) Compatibilidade do perfil profissional com as demandas do turno.
III – Examinar condutas funcionais atípicas ou indícios de infração disciplinar, com base em:
a) Atas de reuniões e relatórios de coordenação;
b) Registros de frequência e folhas de ponto;
c) Outros documentos administrativos pertinentes.
IV – Elaborar pareceres e relatórios conclusivos, devidamente fundamentados, com sugestões de encaminhamentos à Secretaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2533 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

DOS PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS
Art. 4º A Comissão terá autonomia para deliberar sobre os casos que lhe forem submetidos, observadas as atribuições previstas nesta Instrução Normativa.
§1º – As deliberações serão formalizadas em processo administrativo eletrônico, com registro de documentos analisados, parecer técnico e decisões adotadas, sendo encaminhadas ao Secretário para ciência e registro.
§2º – O Secretário deliberará nos casos que exijam manifestação da Assessoria Jurídica ou que possam ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
§3º – Nos demais casos, as decisões da Comissão serão implementadas conforme deliberação colegiada, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES
Art. 5º A atuação da Comissão será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sempre orientada pelo interesse público e pela busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

DA VIGÊNCIA
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.

LEANDRO SOARES FERREIRA
Secretário Municipal da Família,
Cidadania e Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 4479/2025, de 15/07/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 606/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 606, de 03 de fevereiro de 2025, que instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta da pessoa jurídica contratada CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.664.288/0001-37.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Régis Fonseca Alves,
Secretária Municipal da Saúde
Decreto 22.621/2025

Portaria 4539/2025, de 17/07/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº166268/2024, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 01.425.676/0001-90, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 4540/2025, de 17/07/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 162732/2022, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.676.091/0001-94, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf8530679ee75.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2533 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 4587/2025, de 18/07/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 124303/2022, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAIOS DE ESPERANÇA/PACTO NH, CNPJ 16.623.270/0001-99, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 18:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/paf853067 9ee75.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
21/07/2025 18:18:07